ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=CASCAVEL, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR IESCAP PR, cn=MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107
Dados: 2019.02.27 16:17:58 -03'00'

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 137, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Exmo. Senhor Roberto Parra, com base nos termos que regem a Lei nº 8.666, de 1993 c/c o art. 18, do Regimento Interno desta Casa de Leis

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar processo administrativo para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, responsabilidade da Empresa RM Alimentos Eireli pela não apresentação de proposta de preços, em momento oportuno, descumprindo o item 8.1 do edital de Pregão Eletrônico nº 37, de 2018.

**Parágrafo único**. O prazo previsto no *caput* deste artigo poderá ser prorrogado pela comissão de sindicância por mais 15 (quinze) dias.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão deste Processo Administrativo os seguintes servidores efetivos desta Casa de Leis:

a) Marcos Aurélio Massaneiro, matrícula nº 2420-1;
b) Giodson Nunes Maciel , matrícula nº 2405-1;
c) Fabiane Marister dos Passos de Oliveira, matrícula 2433-1.

**Art. 3º** Fica designado como Presidente desta Comissão ao Servidor Marcos Aurélio Massaneiro.

**Art. 4º** Fica concedido aos servidores nominados no art. 1º, a título de gratificação por Encargos Especiais, 30% (trinta por cento) que será calculado sobre o valor de seus vencimentos básicos, pelo período de duração dos trabalhos na comissão, ficando vedada nova gratificação, caso o servidor já possua outra em vigor.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogada a Portaria nº 116, de 13 de fevereiro de 2019.

Palácio José Neves Formighieri, 67º aniversário de Cascavel.
Em 27de fevereiro de 2019.

**Roberto Parra**
Presidente

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br